



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 36/2026/DPARL/CMI

Itanhaém, 18 de fevereiro de 2026.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Fernanda Louzada
Subsecretária de Gestão
Legislativa e Articulação Política
18/2/2026

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 10. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 10, de 2026, objeto do Projeto de Lei nº 65, de 2025, alterado pelo substitutivo, de autoria do Vereador Severino Bento Gomes, que "Dispõe sobre diretrizes municipais para a promoção da conscientização e prevenção do diabetes em crianças e adolescentes matriculados na rede pública municipal, com foco no incentivo a boas práticas alimentares e hábitos de vida saudáveis, e dá outras providências", discutido e aprovado, em durante a 40ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizadas em 18 de fevereiro de 2026.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=8RGH-BYTJ-8363-UPJ4>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8RGH-BYTJ-8363-UPJ4

EDINALDO DOS SANTOS BARROS.

Presidente

Assinado em 18/02/2026, às 19:35:36